

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende	

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária, Anual - LOA 2017, no Órgão: 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, a seguinte proposta :**

Artigo 1º - Fica Aditado ao Projeto De Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)**, no projeto **3745 - CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE**, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para Atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A Presente Emenda visa ampliar a oferta de estabelecimento assistencial de saúde.

Visa atender ainda o disposto na emenda constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual